

Compendium cultural policies & trends



**Short
Profile
May 2024**

PORTUGAL

Short Cultural Policy Profile

Author: Cristina Farinha¹

¹ This text makes use of quantitative data kindly made available by GEPAC the Cultural Strategy, Planning and Assessment Office of the Portuguese Ministry of Culture, whose overall support I would like to acknowledge and

1. Factos e números

- **Sistema político:** República constitucional unitária semi-presidencialista
- **Língua oficial:** Português; Língua oficial minoritária: Mirandês

	Últimos dados disponíveis	Últimos dados disponíveis menos 5 anos
<i>População em 1 de janeiro</i>	10 467 366 (2023)	10 291 027 (2018)
<i>Regiões Autónomas (RA)</i>		
<i>Açores</i>		238 964
<i>Madeira</i>	240 125 254 070	251 077
<i>PIB em milhões de euros</i>	265 741,9 (2023) (p)	205 184,1 (2018)
<i>RA</i>		
<i>Açores</i>	5 109,5 (2022)	4 284,6
<i>Madeira</i>	6 050,5 (2022)	4 940,4
<i>PIB per capita em índice PPC (UE27_2020 = 100)</i>	78,8 (2022)	77,4 (2017)
<i>RA</i>		
<i>Açores</i>	71	68
<i>Madeira</i>	79	76
<i>Despesas do setor público administrativo (em % do PIB)</i>	44,1 (2022) (p)	45,4 (2017)
<i>Despesas públicas no domínio da cultura</i>	1002,0 (2022) (p) (*)	752,1 (2017) (*)
<i>Despesa pública cultural em % do PIB</i>	0,4 (2022) (p) (*)	0,4 (2017) (*)
<i>Despesa pública cultural per capita</i>	96,79 EUR (2022) (p) (*)	72,95 EUR (2017) (*)
<i>Percentagem do emprego cultural no emprego total</i>	4,0 (2022)	3,1 (2017)

thank. This text is of my solely responsibility as independent researcher, all opinions, errors and omissions cannot be attributed to the Ministry of Culture.

(p) Provisória

(*) Despesas públicas com serviços culturais, de radiodifusão e de edição (Contas Nacionais)

Dados extraídos em 05/03/2024

Fontes:

População em 1 de janeiro

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/DEMO_PJAN\\$DEFAULTVIEW/default/table](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/DEMO_PJAN$DEFAULTVIEW/default/table)

Population on 1 January by age, sex and NUTS 2 region [demo_r_d2jan__custom_12869578]

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/demo_r_d2jan__custom_12869578/default/table

PIB em milhões de euros

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NAMA_10_GDP\\$DEFAULTVIEW/default/table](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NAMA_10_GDP$DEFAULTVIEW/default/table)

Regional gross domestic product by NUTS 2 regions - million EUR [tgs00003__custom_12869280]

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/tgs00003__custom_12869280/default/table

PIB per capita em índice PPC (UE27_2020 = 100)

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/NAMA_10_PC__custom_2674580/default/table

Regional gross domestic product (PPS per inhabitant in % of the EU27 (from 2020) average) by NUTS 2 regions [tgs00006__custom_12869387]

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/tgs00006__custom_12869387/default/table

Despesas do setor público administrativo (em % do PIB)

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/GOV_10A_EXP\\$DEFAULTVIEW/default/table](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/GOV_10A_EXP$DEFAULTVIEW/default/table)

Despesa pública cultural / Despesa pública cultural em % do PIB / Despesa pública cultural per capita

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/GOV_10A_EXP__custom_2661845/default/table

[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/DEMO_PJAN\\$DEFAULTVIEW/default/table](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/DEMO_PJAN$DEFAULTVIEW/default/table)

Porcentagem do emprego cultural no emprego total (%)

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/CULT_EMP_SEX__custom_10232102/default/table

2. Sistema de política cultural

2.1 Objetivos

Em Portugal, apesar da grande legitimidade e do papel que a Constituição atribui à cultura (ver capítulo 6.1), não existe uma política geral de longo prazo para o setor cultural a nível nacional. Existem, no entanto, algumas estratégias setoriais e planos nacionais, por exemplo, o Plano Nacional das Artes (relativo ao ensino das artes) e o Plano Nacional de Leitura. A política cultural tem resultado sobretudo de uma acumulação de várias iniciativas e programas, do topo para a base, em muitos casos em resposta a exigências e/ou eventos específicos, como a pandemia de Covid-19. O conceito e o entendimento do que é cultura, ou o papel e a missão do Estado neste domínio não têm sido discutidos. Acresce que, na última década, o setor cultural tem estado sujeito a um desinvestimento público generalizado, com as consequentes limitações ao nível dos recursos humanos e financeiros das instituições culturais públicas e das suas atividades.

O XXIV Governo Constitucional (2024-2028) faz referência à cultura no programa de abril de 2024 - "Um País com ambição" que se define, entre outros, como

- *"Um país que valoriza a sua história, a sua **cultura**, a sua língua e a sua identidade, mas que, de forma igualmente convicta, pretende estar aberto à diversidade, ao conhecimento, ao progresso e à cooperação." (p.5)*
- *"Um país mais rico, mais inovador e competitivo, que investe na educação, na ciência, na tecnologia e na **cultura**, que estimula a criatividade e o empreendedorismo, que valoriza o tecido produtivo nacional e reforça a sua capacidade exportadora e a sua integração nas cadeias de valor globais." (p.6)*

Além disso, a cultura é especificamente abordada no capítulo 7 deste programa, intitulado "Um país de inovação, de cultura e de ciência para inovar". O subcapítulo 7.2, dedicado à "Ciência, Ensino Superior e Inovação", refere-se à cultura, destacando o seu potencial impacto no que respeita a desafios sociais mais vastos, da seguinte forma:

*"O investimento no capital humano, na **cultura** e na ciência são geradores de inovação que gera respostas a problemas como a transição climática, a demografia ou a pobreza. É também o investimento no capital humano, na **cultura** e na ciência que permite a inovação geradora de riqueza económica." (p.111)*

Por último, o subcapítulo específico da cultura (7.3) define a cultura de uma forma ampla como "incluindo e significando os nossos bens coletivos de maior valor; os bens e práticas culturais que nos humanizam, que nos completam e valorizam". (p.119).

Além disso, sintetiza os principais desafios do setor como "o subfinanciamento enraizado, a visão centralista e as baixas taxas de participação". O programa considera que é "necessário atuar, reforçando o financiamento, assegurando a representação da cultura nos diferentes territórios do país, desburocratizando e flexibilizando estruturas e modelos de gestão, bem como promovendo a democratização do acesso e a internacionalização". (p.119) Posteriormente, propõe uma longa lista de objetivos e ações, com a prioridade de "aumentar em 50% o valor atribuído à cultura no Orçamento de Estado, ao longo dos próximos quatro anos". Este investimento deverá ser acompanhado pela diversificação e reforço do mecenato, tornando-o mais atrativo, e garantindo um maior apoio à cultura e às artes também através do financiamento privado.

2.2 Principais características

O sistema de política cultural em Portugal assenta num modelo centralizado – à exceção das duas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (ver abaixo). A maioria das competências culturais está atribuída ao Ministério da Cultura, que é responsável pela formulação e execução da política e da ação

global neste domínio. É coadjuvado pelo Secretário de Estado da Cultura. Existe também um Conselho Nacional para a Cultura, que tem um papel consultivo. O Ministério da Cultura tem como missão salvaguardar e valorizar o património cultural, assegurar conteúdos de qualidade e acessibilidade aos meios de comunicação social, incentivar a criação artística e a difusão cultural, qualificar o tecido cultural e, em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, desempenhar um papel na internacionalização da cultura e da língua portuguesas. O Ministro da Cultura tutela os seguintes organismos dependentes:

- a) Inspeção Geral das Atividades Culturais;
- b) Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC);
- c) Direção-Geral das Artes (DG Artes).

Além disso, o Ministério gere a Biblioteca Nacional de Portugal e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, em coordenação com o Ministro da Educação, Ciência e Inovação em matéria de repositórios digitais.

Exerce igualmente a supervisão e o controlo dos seguintes institutos públicos:

- a) Instituto do Cinema e do Audiovisual;
- b) Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema;
- c) Instituto do Património Cultural (criado no final de 2023 para substituir a antiga Direção-Geral do Património Cultural, em conjunto com a nova empresa pública Museus e Monumentos de Portugal) (ver abaixo).

Por último, o Ministro exerce ainda os poderes designados sobre as entidades do setor empresarial do Estado nas áreas da cultura e da comunicação social, nomeadamente:

- a) Organismo de Produção Artística (que gere, nomeadamente, a Companhia Nacional de Dança, o Teatro Nacional São Carlos e os Estúdios Victor Cordon);
- b) Teatro Nacional de São João;
- c) Teatro Nacional D. Maria II;
- d) Museus e Monumentos de Portugal (criada no final de 2023 para substituir a antiga Direção-Geral do Património Cultural).

Por fim, entre as atribuições do Ministério, exerce as competências previstas nos respetivos estatutos sobre academias e fundações na área da cultura, por exemplo: Academia Nacional de Belas-Artes; Fundação de Serralves (arte contemporânea, Porto); Fundação Casa da Música (Porto); e o Centro Cultural Museu de Arte Contemporânea de Belém (que foi criado no final de 2023). A comissão executiva da Estrutura de Missão para as Comemorações do Cinquentenário da Revolução de 25 de abril de 1974, criada em 2021, está também sob a tutela do Ministro da Cultura.

O Ministério da Cultura também participa em vários acordos com outros ministérios para permitir a cooperação interministerial no domínio da cultura. Os principais exemplos são as iniciativas: Plano Nacional de Leitura - em conjunto com os ministérios da Educação, Ciência e Inovação e da Coesão Territorial; o Plano Nacional para as Artes - em conjunto com a Educação, Ciência e Inovação; e a cooperação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com a Educação, Ciência e Inovação no âmbito do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, abrangendo, entre outros, a promoção da língua portuguesa no estrangeiro.

Os estatutos de autonomia regional dos arquipélagos dos Açores e da Madeira atribuem-lhes competências legislativas no domínio da cultura, nomeadamente: classificação, proteção e promoção do património cultural; museus, bibliotecas e arquivos; espetáculos e divertimentos públicos; e artesanato e folclore. Sendo parte integrante da UE, estes territórios são considerados regiões

ultraperiféricas² devido ao seu contexto geográfico específico. Em ambos os governos, as secretarias regionais são responsáveis pela supervisão das políticas e programas setoriais, nomeadamente, atualmente, nos Açores, a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto³; na Madeira, a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura⁴. As suas designações atuais podem refletir a visão de cada governo para este domínio. Além disso, sob a tutela de ambos as Secretarias Regionais, as Direções Regionais da Cultura gerem bolsas de apoio ao setor cultural e criativo, programas de proteção do património e diversos serviços culturais para os cidadãos.

No caso do território de Portugal continental, entre os "serviços periféricos de administração direta do Estado", as antigas Direções Regionais de Cultura foram substituídas em 2024 por unidades operacionais de Cultura integradas nos institutos públicos, nomeadamente as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional: Alentejo, Algarve, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Norte, que atuam como autoridades regionais de gestão dos fundos estruturais da UE, entre outras funções, na ausência de um nível político-administrativo regional em Portugal. A missão destes novos núcleos de Cultura abrange a salvaguarda do património cultural, estudos, projetos e obras, programação cultural e incentivo à leitura e ao acesso à informação (sempre que os procedimentos se enquadrem no âmbito dos incentivos do Estado aos órgãos de comunicação social regionais de proximidade). Inclui tarefas como: angariar financiamentos, nomeadamente mecenato, contribuir para a inventariação do património cultural imaterial e para a manutenção do arquivo documental e da base de dados do património arquitetónico e arqueológico, bem como supervisionar diversos tipos de obras.

Há alguns anos, iniciou-se um processo de descentralização que permitiu a transferência de competências para a gestão, a valorização e a conservação de várias infra-estruturas culturais da administração central para a local. Este processo baseia-se no princípio da subsidiariedade e numa relação de confiança institucional e de diálogo entre o Governo e os municípios. Além disso, no domínio da programação, criação e difusão, existe também uma responsabilidade partilhada na gestão de redes nacionais, tais como "Bibliotecas Públicas" (criada em 1987); "Museus" (2000); "Teatros e Cine-Teatros" (2019); e "Arte Contemporânea" (2021).

O anterior Orçamento de Estado para a cultura incluía o apoio à circulação pelo país de instituições culturais sediadas em Lisboa. É o caso do Teatro Nacional D. Maria II, atualmente em obras de renovação, que circulou por 90 concelhos em 2023 com uma programação diversificada intitulada "Odisseia Nacional", que continua ao longo de 2024. Por outro lado, como consequência de um concurso ao nível nacional dinâmico e muito competitivo que acabou por nomear Évora como Capital Europeia da Cultura 2027 - 12 cidades candidataram-se na fase de pré-seleção, o Ministério da Cultura designou as outras 3 finalistas como Capitais Nacionais da Cultura, contribuindo com um apoio de 2 milhões de euros, respetivamente, Aveiro 2024, Braga 2025 e Ponta Delgada 2026.

Em todo o país, ainda que de forma muito gradual, a cultura começa a ser objeto de maior atenção a nível local. O potencial da cultura para aumentar a atratividade dos territórios, o seu impacto económico e, em menos casos, o seu impacto social, está a tornar-se mais consensual. Os municípios têm vindo a gerir instituições públicas, de museus a teatros; a apoiar a atividade de organizações culturais, tanto profissionais como amadoras; e a assumir um programa de eventos públicos, incluindo, nomeadamente, festas e celebrações tradicionais. O aparecimento de várias empresas municipais de cultura reflete esta atividade crescente. No entanto, o planeamento e a adoção de políticas culturais de longo prazo neste domínio são ainda raros, deixando o setor sujeito a oscilações políticas. A

² Existem 9 regiões ultraperiféricas na UE: Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Maiote, Reunião e São Martinho (França); Açores e Madeira (Portugal); e Ilhas Canárias (Espanha).

³ <https://portal.azores.gov.pt/web/srecd>, <https://www.culturacores.azores.gov.pt/default.aspx>

⁴ <https://www.madeira.gov.pt/sretc>, <https://cultura.madeira.gov.pt>

necessidade de as autarquias locais assumirem um papel de facilitador, centrando-se na criação do ambiente adequado para o funcionamento do setor, em vez de o assumirem, ainda não é evidente. Por último, mas não menos importante, vale a pena mencionar aqui a atenção emergente dada à cultura por várias Comunidades Intermunicipais (CIM) em todo o país; bem como pelas duas áreas metropolitanas existentes, de Lisboa (AML) e Porto (AMP). Em 2023, ambas publicaram manifestos que representam as primeiras tentativas de criação de planos estratégicos para a cultura a nível metropolitano, a Carta de Intenções para a Cultura (AML)⁵ e a Carta Metropolitana para a Cultura (AMP)⁶. Como exemplos pertinentes de cooperação cultural intermunicipal, destacam-se a vitalidade e as realizações de longa data da Artemrede⁷ e das Comédias do Minho⁸. A Artemrede tem como missão promover a qualificação e o desenvolvimento dos territórios onde atua, valorizando o papel central dos teatros e outros espaços culturais como centros dinamizadores e promotores das artes e da cidadania. Criada em 2005, reúne atualmente 18 membros (17 são municípios), contando com uma relevante dimensão de cooperação internacional. As Comédias do Minho, de 2003, são fruto do investimento e colaboração de cinco municípios do vale do rio Minho e uma companhia de teatro (mais tarde substituída por um banco), para criar uma companhia de teatro profissional. Atualmente, a sua missão engloba uma companhia de teatro profissional aliada a um projeto pedagógico e comunitário, baseado na construção de propostas com efetivo valor participativo e simbólico, para as comunidades a que se destinam. O objetivo principal continua a ser o de colmatar algumas das lacunas que caracterizam as regiões do interior, nomeadamente as que resultam do forte isolamento a que ainda estão sujeitas.

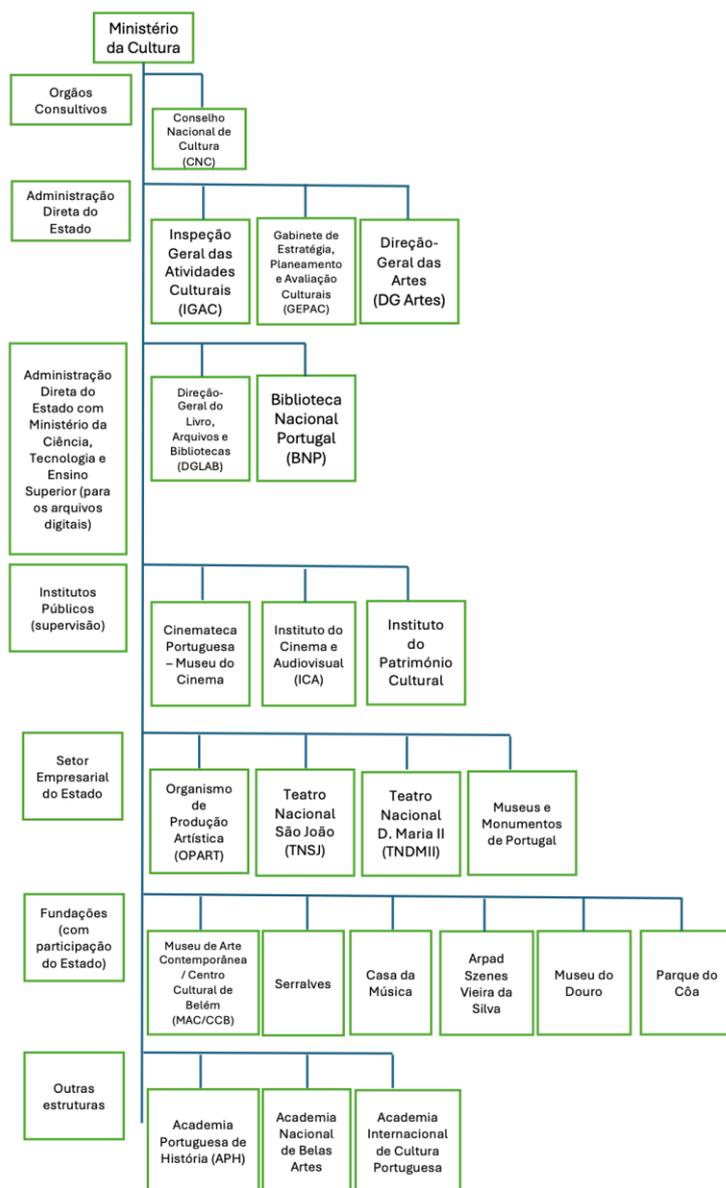
⁵ <https://www.aml.pt/iniciativas/carta-de-intencoes-para-a-cultura/>

⁶ <https://www.amp.pt/amp-instituicao/cultura-andamp-patrimonio-or-carta-metropolitana-para-a-cultura/>

⁷ <https://www.artemrede.pt/>

⁸ <https://www.comediasdominho.com>

2.3 Sistema de governação: organigrama organizacional



2.4 Contexto histórico

Nos últimos 70 anos, o sistema político português sofreu várias alterações que se refletiram na forma como a cultura foi sendo vista e gerida.

Até à revolução de 25 de abril de 1974, Portugal teve um regime ditatorial que restringia os direitos democráticos, impunha a censura, limitava a liberdade de expressão e os contatos internacionais. A cultura era considerada um elemento de propaganda do regime e gerida a partir do Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (criado em 1933). Com a instauração do regime democrático em 1974, a Constituição da República Portuguesa (de 1976) consagrou (no capítulo III, artigo 73.º) o dever do Estado de promover a democratização da cultura. Com a entrada em vigor do primeiro Governo Constitucional, foi criada a Secretaria de Estado da Cultura (SEC), autónoma e diretamente dependente da Presidência do Conselho de Ministros. Até 1983, a tutela da Secretaria de Estado da Cultura alternava entre a Presidência do Conselho de Ministros e o Ministério da Educação.

O XIII Governo Constitucional criou, em 1995, o Ministério da Cultura incumbido de definir políticas estruturais para o setor. Esta estratégia de arranque teve cinco vertentes principais: o livro e a leitura; o património cultural; o trabalho artístico; a descentralização e a internacionalização. Desde então, para além do investimento na modernização e reorganização das instituições e organismos culturais nacionais, foi iniciado um apoio estruturado ao setor cultural independente e foram empregues esforços no sentido de aumentar a colaboração entre a administração central e local, com vista à criação dos equipamentos culturais em falta em todo o país, nomeadamente bibliotecas e teatros, que mais tarde conduziram à criação de redes nacionais. De 1995 até hoje, tomaram posse vários governos e diversos representantes para a área da cultura (foram nomeados 14 ministros). Entre 2011 e 2015, o XIX Governo Constitucional extinguiu o Ministério, passando a cultura para a responsabilidade de um Secretário de Estado diretamente dependente do Primeiro-Ministro. Em 2015, o Ministério da Cultura foi reinstituído. De acordo com o estado da economia e com a agenda política prevalecente, alternaram-se períodos de maior investimento e atividade, com períodos de desinvestimento na área da cultura, em termos de reconhecimento do seu valor potencial, de dotações orçamentais e de desenvolvimento de estratégias integradas para este setor.

3. Assuntos culturais atuais

3.1 Principais desenvolvimentos

As anteriores legislaturas centraram-se no apoio e recuperação do setor cultural após os fortes impactos causados pela pandemia da COVID-19. Neste sentido, foi desenvolvido e aplicado um conjunto completo de medidas sociais e económicas temporárias de resposta à crise, abrangendo o apoio de emergência ao rendimento das empresas, PME's e trabalhadores independentes, face à redução súbita e drástica da sua atividade económica, bem como a suspensão temporária e/ou adiamento do pagamento de impostos. Assim, durante e após a pandemia, o Governo desenvolveu esforços especiais para combater o trabalho precário e reforçar a proteção social dos profissionais do setor cultural. Esta era uma questão antiga na agenda do setor cultural que só encontrou espaço político para evoluir durante a pandemia.

Como consequência, as intenções de melhorar as condições para os profissionais da cultura foram integradas no discurso e nos objetivos oficiais e o principal resultado foi a criação do "Estatuto dos Profissionais da Cultura"⁹ publicado em novembro de 2021. Este estatuto destina-se a garantir a proteção social e as boas condições de trabalho dos trabalhadores do setor cultural, estabelecendo normas gerais e as respetivas obrigações de proteção social e contributivas. Em 2022 o documento original foi alterado¹⁰ para simplificação e ajustamento no que respeita à comunicação dos contratos de prestação de serviços, ao regime das prestações sociais de inclusão, bem como à modalidade contributiva dos trabalhadores independentes. Muitos profissionais e várias das suas estruturas representativas têm manifestado a sua preocupação com a complexidade deste documento legislativo e com o excesso de burocracia dos procedimentos, que demoraram, de fato, mais de 1 ano a entrar plenamente em vigor. O atual Governo, a este propósito, afirma que pretende "rever o Estatuto com vista à sua melhoria e dignificação", sem adiantar ainda mais pormenores sobre o que pretende.

No contexto da pandemia e dos graves impactos em toda a economia e sociedade, a UE criou o "Next Generation EU", um instrumento temporário de recuperação, a partir do qual foi desenvolvido o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que inclui o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nacional. Este programa, com um período de execução 2021-2026 e um montante total de recursos de 16,6 mil milhões de euros para Portugal, pretende implementar um conjunto de reformas e

⁹ <http://www.estatutocultura.pt>

¹⁰ Decreto-Lei n.º 64/2022 de 27 de setembro

investimentos destinados a restabelecer o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa na próxima década. Portugal inscreveu este programa na sua agenda da Estratégia 2030, cujos principais pilares são: Resiliência, Alterações Climáticas e Transição Digital. No âmbito do pilar da Resiliência, a Cultura foi integrada no PRR com o planeamento de investimentos em dois eixos:

- Promoção da transição digital das redes culturais através da sua modernização tecnológica e da digitalização das artes, da literatura e do património, com um montante de 103 milhões de euros;
- Valorização, salvaguarda e dinamização do património cultural, abrangendo o património cultural material, imaterial e natural, num montante de 216 milhões de euros.

Dados de um relatório de acompanhamento de dezembro de 2023 mostram que já foram aprovados projetos no valor de 225 milhões de euros, apesar de ainda faltar muito por executar - apenas 35 milhões foram efetivamente pagos até agora. A lista de projetos aprovados inclui a reabilitação de vários museus, monumentos e palácios públicos, bem como dos teatros nacionais; a digitalização das redes nacionais de teatros públicos, bibliotecas e centros de arte contemporânea; bem como das coleções da Biblioteca Nacional e da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, entre outros.

Outra evolução das últimas décadas diz respeito à crescente atenção dada à participação cultural, incluindo o lado da procura da cadeia de valor - mediação e desenvolvimento de audiências, para além da preocupação com o reforço da oferta. Com efeito, o investimento em infra-estruturas, no estabelecimento de redes e no apoio às instituições públicas e à criação contemporânea tem sido o principal foco da ação do Estado neste domínio. Existe agora uma firme intenção de apoiar e facilitar uma participação cultural alargada e diversificada, garantindo o acesso à criação e fruição cultural, tal como está contemplado na Constituição. Neste sentido, desde há algum tempo, os fundos de apoio à criação promovidos pelo Ministério da Cultura - Direção-Geral das Artes incluem requisitos relativos ao desenvolvimento de públicos e à comunicação.

Dentro dessa agenda, há uma preocupação recente em gerar interesse pela arte e pela cultura entre crianças e jovens, notadamente por meio do Plano Nacional das Artes¹¹, criado em 2019, como uma iniciativa das áreas governamentais de cultura e educação. Tem como objetivo fortalecer as artes nas escolas como ferramenta para diversas disciplinas, propondo recursos pedagógicos que aproveitem as expressões artísticas para trabalhar conteúdos de cidadania e desenvolvimento. Aliás, o atual Governo dedica um conjunto de objetivos à promoção da participação cultural, propondo nomeadamente assegurar o acesso gratuito a museus e monumentos nacionais a jovens até aos 25 anos; incentivar a visita de crianças e jovens a espaços culturais e promover a interação entre artistas e escolas; bem como alargar a oferta de ensino artístico, em diferentes áreas disciplinares e formas de expressão, aos primeiros anos de escolaridade, de modo a estimular o interesse e alargar significativamente os públicos para a cultura e a arte, em particular entre os mais jovens. Por fim, no âmbito do Plano Nacional para as Artes, no quadro da Presidência Portuguesa da UE em 2021, realizou-se em abril, na Ilha do Porto Santo, uma conferência internacional, sob o título "Da Democratização à Democracia Cultural: Repensar Instituições e Práticas". Mobilizou a colaboração das principais redes culturais e organizações não governamentais europeias e teve uma forte presença online, envolvendo 490 participantes de 37 países de todo o mundo. Foram constituídos diversos grupos de trabalho temáticos que resultaram numa Carta conjunta - a Carta de Porto Santo¹², cujo objetivo é delinear e promover o impacto do setor cultural no reforço da democracia e da cultura democrática. A Carta de Porto Santo apresenta princípios e recomendações para a aplicação e o desenvolvimento de um paradigma de trabalho para a democracia cultural na Europa.

11

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/PNA/Documentos/estrategia_do_plano_nacional_das_artes_2019-2024.pdf

¹² <https://portosantocharter.eu/the-charter/>

<https://www.pna.gov.pt>,

3.2 Temas principais

O exemplo da componente cultural do programa PRR acima referido reflete o facto de a cultura ser gradualmente considerada um meio para a recuperação económica, a criação de emprego, a coesão territorial e a inclusão social. Deste modo, os objetivos e programas culturais têm sido frequentemente associados a agendas sociais e territoriais mais vastas.

A ligação entre as artes e a cultura e a coesão social e territorial, por exemplo, tem sido objeto de vários investimentos e tendências recentes relevantes que vale a pena assinalar. Este objetivo mais vasto inscreve-se no tema da democracia cultural, entendida como pluralismo, participação e equidade na vida cultural e na política cultural, tal como também definido no Plano Nacional das Artes acima citado.

A Fundação Calouste Gulbenkian afirma valorizar o papel das artes como meio privilegiado de promoção da mudança e da transformação social. Lançou o programa PARTIS em 2013 para apoiar projetos que colocam as práticas artísticas ao serviço da inclusão social. Ao longo de três edições, foram financiados 48 projetos, com um total de 3 milhões de euros. Envolveu 13.500 participantes, mais de 700 organizações parceiras e resultou em mais de 1000 apresentações públicas (espetáculos, instalações, exposições) que envolveram 230 mil espectadores. Em 2020, este programa foi reforçado com o lançamento da iniciativa PARTIS & Art for Change¹³, em parceria com a Fundação "La Caixa", reforçando o trabalho que ambas as fundações têm vindo a desenvolver nesta área há vários anos.

A Direção-Geral das Artes lançou em 2023 o programa de apoio "Arte e Coesão Territorial" em parceria com o ISCTE Instituto Universitário de Lisboa / OPAC Observatório Português das Atividades Culturais, no valor de 1 milhão de euros, com o objetivo de promover a coesão territorial através da correção das assimetrias regionais no acesso à criação e oferta cultural no país. Abrange todas as disciplinas artísticas, incluindo as atividades de criação, curadoria de programas e mediação que se desenvolvem em concelhos identificados com menor densidade de atividade profissional artística. Foram apoiados 34 projetos e foi promovida a criação de redes entre os beneficiários para fomentar sinergias e práticas de colaboração. Além disso, no âmbito das comemorações do 50º aniversário da Revolução Portuguesa (25 de abril de 1974), a DG Artes lançou um programa de apoio específico "Arte pela Democracia", também em 2023, que continuará com mais dois convites à apresentação de propostas em 2024-2025, centrando-se em projetos artísticos que contribuam para a reflexão sobre a relevância da revolução dos cravos na construção da democracia. A primeira edição teve uma dotação orçamental de 1 milhão de euros e foram selecionados 45 projetos, abrangendo todo o país.

Por último, a DG Artes lançou mais recentemente um convite à apresentação de propostas (2024), destinado a projetos artísticos nas periferias urbanas. Em parceria com a AIMA Agência para a Integração, Migração e Asilo, com um orçamento de 500 000 euros. Trata-se de um programa piloto que visa promover o acesso à criação cultural e valorizar a interligação entre as dinâmicas culturais das periferias e dos "centros", fomentando a coesão. Para além das temáticas da cidadania e da coesão social e territorial, este programa reflete a crescente preocupação e discussão que se verifica em Portugal no que respeita ao reconhecimento e apoio à diversidade cultural. Sendo um país de imigração recente, nomeadamente de pessoas oriundas de outros países que não as antigas colónias portuguesas, estas concentram-se maioritariamente nas grandes áreas urbanas. A acessibilidade à cultura, bem

¹³ <https://gulbenkian.pt/partisartforchange/>

como a visibilidade e apoio à cultura produzida por estas comunidades, e por todos aqueles que vivem nas periferias, é considerada problemática e só muito lentamente começa a entrar nas agendas políticas, mediáticas e culturais. Além disso, está ainda ausente um debate consequente sobre a restituição do património, nomeadamente às antigas colónias portuguesas, no quadro do atual movimento global de descolonização e reparação dos povos e nações sujeitos à escravatura e ao colonialismo, pelos então impérios europeus.

Por fim, o tema da sustentabilidade está também, muito gradualmente, a ganhar atenção no domínio das artes e da cultura. A DG Artes tem-se empenhado em promover a investigação e o debate sobre esta questão, nomeadamente tendo lançado em 2021 um convite com uma dotação financeira de 350.000€ para apoiar a implementação de projetos que promovam a sustentabilidade ambiental, contribuindo, através das artes, para uma transição climática justa e equitativa.

3.2 Cooperação cultural internacional

A política externa portuguesa assenta em três pilares estratégicos: a integração europeia, as relações transatlânticas e o espaço lusófono. Esta singularidade confere a Portugal um valor acrescentado potencial que se pretende concretizar através de uma ação externa integrada nos domínios político, económico e cultural.

A nível governamental, o Ministério da Cultura gere todos os principais instrumentos comuns nas relações culturais internacionais, na maioria dos casos coordenados pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC). Abrange acordos e programas bilaterais a nível mundial - acordos culturais, programas de cooperação, protocolos e memorandos de entendimento, bem como acordos setoriais específicos. Ao nível da cooperação multilateral, diz respeito às atividades culturais desenvolvidas no âmbito das relações com diversas organizações internacionais com competências na área da cultura. Portugal é membro fundador da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, criada em 1996, juntamente com Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Portugal é também especialmente ativo em duas regiões específicas: a cooperação euro-mediterrânica - Diálogo 5+5, União para o Mediterrâneo; e a cooperação ibero-americana - OEI Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura. Além disso, sendo também membro de longa data do Conselho da Europa e da UNESCO, pode dizer-se que a participação portuguesa em alguns dos programas culturais está a aumentar, graças também à iniciativa das autoridades locais e da sociedade civil. Portugal integra 18 Rotas Culturais do Conselho da Europa; 17 Sítios do Património Mundial da UNESCO; 9 elementos inscritos na Lista do Património Cultural Imaterial; e 9 cidades na Rede de Cidades Criativas.

A designada "ação cultural externa portuguesa" (última documentação oficial datada de 2023¹⁴) é promovida pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Cultura, através do Camões e do GEPAC, em articulação com a AICEP Portugal Global, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e o Turismo de Portugal. O Camões e o GEPAC coordenam os planos anuais de atividades, nomeadamente no que respeita às iniciativas de cooperação internacional, à internacionalização dos agentes culturais e do património cultural, à promoção externa da cultura portuguesa e, ainda, no domínio da cultura e desenvolvimento. Em 2022, foram realizadas 2567 iniciativas em 89 países, maioritariamente no âmbito das artes do espetáculo e do cinema e do audiovisual. Em 2023, destacam-se as iniciativas do Centenário do Nascimento de José Saramago (180 ações em 48 países); a Temporada Portugal-França (com 410 projetos identificados); e as Comemorações do Bicentenário da

¹⁴ <https://www.culturaportugal.gov.pt/media/11651/apresentacao-acao-cultural-externa-2023.pdf>

Independência do Brasil. Em 2024-2025, por exemplo, decorre também a iniciativa conjunta Portugal-Espanha, 50 anos de cultura e democracia¹⁵. O programa inclui um conjunto de eventos, exposições, espetáculos e projetos que pretendem destacar a importância da cultura na promoção dos direitos humanos, da liberdade, da cidadania, da igualdade de género e da eliminação de todas as formas de discriminação negativa. São lançadas anualmente várias linhas de ação de apoio à internacionalização da cultura portuguesa. A DG Artes promove duas áreas (em 2023 com um orçamento de 1,8 M€): o apoio complementar aos beneficiários da Europa Criativa; bem como o programa de apoio à internacionalização das artes. Outras oportunidades de financiamento da internacionalização visam, entre outros: livros; cinema; ilustração e banda desenhada de autores portugueses publicados no Brasil; e associações das comunidades portuguesas no estrangeiro.

Fundado em 1924, o instituto público, Camões, para a cooperação e a língua apoia, entre outras, as atividades de divulgação da língua e da cultura portuguesas levadas a cabo pelos Centros Culturais Portugueses (existem 16 em todo o mundo), Cátedras de Língua e Cultura Portuguesas, Centros de Língua Portuguesa, Leitorados de Português e Coordenação do Ensino do Português no Estrangeiro. É um membro ativo da EUNIC - a rede de institutos nacionais de cultura da UE. No âmbito do seu portfólio de cooperação cultural para o desenvolvimento, o Camões tem recentemente liderado e/ou implementado parcerias em dois grandes projetos da UE em África. É o caso do Go Blue Kenya¹⁶, uma parceria entre a UE e o Governo do Quênia para promover a Agenda da Economia Azul através do Desenvolvimento Costeiro, que decorreu em 2021-2024. O Camões foi responsável pela implementação da componente Turismo e Património Cultural, nomeadamente pela gestão de um convite à apresentação de propostas de projetos com o objetivo de criar emprego sustentável nestes setores na região costeira do Quênia. Finalmente, o Camões tem também liderado e cofinanciado o projeto da UE PROCULTURA¹⁷ (2019-2025), que apoia a economia cultural e criativa nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e em Timor-Leste. Tem como objetivo contribuir para a criação de emprego em atividades geradoras de rendimento na economia cultural e criativa nestes países. Com um orçamento de 19 milhões de euros, centra-se nos setores da música, artes do espetáculo e literatura infantil e juvenil. É cofinanciado pela Fundação Calouste Gulbenkian.

Outra instituição cultural relevante neste domínio é o Prémio Camões, um prémio literário, iniciativa conjunta dos governos brasileiro e português (atualmente no valor de 100.000 euros). Criado em 1988, tem como objetivo reforçar os laços culturais entre os vários países de língua portuguesa e enriquecer o património literário e cultural da língua portuguesa. O júri é constituído por membros do Brasil, Portugal, dos PALOP e Timor-Leste.

Por último, sendo um Estado-Membro da UE, Portugal participa no programa Europa Criativa desde o seu início (2014), tendo feito parte dos anteriores programas Cultura 2007-2013 e Cultura 2000. Este programa da UE tem sido ao longo dos anos um incentivo e uma experiência de aprendizagem para os profissionais e organizações portuguesas se envolverem na cooperação e mobilidade cultural internacional. No que diz respeito ao atual Europa Criativa, a participação nacional em 2023 demonstrou mais uma vez o crescente interesse do setor neste Programa, uma vez que o número de candidaturas e projetos apoiados tem vindo a aumentar consistentemente desde 2014. Tendo em conta os dados¹⁸ até agora publicados pela Comissão Europeia, 135 entidades portuguesas receberam apoio do Europa

¹⁵ <https://www.gepac.gov.pt/ptes50anos>

¹⁶ <https://www.goblue.co.ke>

¹⁷ <https://www.instituto-camoes.pt/atividade/o-que-fazemos/cooperacao/cooperacao-na-pratica/projetos-com-a-ue/procultura-promocao-do-emprego-nas-atividades-geradoras-de-rendimento-no-setor-cultural-nos-palop-e-timor-leste>

¹⁸ Dados gentilmente disponibilizados pelo Centro de Informação Europa Criativa em Portugal: <https://www.europacriativa.eu>

Criativa em 2023, no âmbito das vertentes MEDIA, Cultura e Trans-setorial (ver mais detalhes Capítulo 5.1).

4. Instituições culturais

4.1 Visão geral

As instituições culturais em Portugal são maioritariamente públicas, fundadas e mantidas principalmente pelo Estado, as regiões autónomas, no caso dos Açores e da Madeira, e pelos municípios (ver Capítulo 2). O estatuto e o número de instituições públicas têm-se mantido estáveis, apesar de alguma reestruturação nos últimos anos. O domínio do património cultural, por exemplo, tem sido objeto de algumas alterações institucionais. No final de 2023, verificou-se uma mudança estrutural na gestão pública do património cultural, com a criação da empresa Museus e Monumentos de Portugal e do instituto público Património Cultural, bem como a criação do Museu de Arte Contemporânea/Centro Cultural de Belém.

De salientar ainda a recente criação e consolidação do apoio à criação e desenvolvimento de redes entre instituições culturais existentes a nível nacional e municipal, de caráter público e privado. O objetivo geral é promover a descentralização, assente numa relação entre a administração central e local, e investir conjuntamente e desenvolver economias de escala ao nível da criação, produção, programação, mediação, capacitação e cooperação. É o caso da Rede de Teatros e Cine-teatros (criada em 2019) e da Rede de Arte Contemporânea (a partir de 2021), que se juntam à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (1987) e à Rede Portuguesa de Museus (2000), já estabelecidas há mais tempo.

Na última década, seguindo as tendências da UE, tem vindo a emergir um discurso político que integra as indústrias criativas num conceito cada vez mais amplo de cultura; e que coloca mais ênfase na necessidade de as instituições e organizações culturais procurarem financiamento adicional através de uma abordagem baseada em projetos, assumindo o financiamento da UE como uma fonte importante, bem como promovendo a necessidade de desenvolver competências empreendedoras entre os profissionais do setor. A este respeito, o atual Governo inclui no seu programa a intenção, acima referida, de rever a atual legislação, criando um regime jurídico específico e atrativo para o mecenato cultural e investindo na formação e qualificação permanentes dos profissionais da cultura, valorizando as suas competências, nomeadamente digitais.

4.2 Dados sobre instituições culturais públicas e privadas selecionadas

Quadro 1: Instituições culturais, por sector e domínio

Domínio	Subdomínio	Últimos dados disponíveis	Últimos dados disponíveis menos 5 anos
----------------	-------------------	----------------------------------	---

Património cultural	<i>Bens culturais classificados</i>	4 714 (2022)	4 521 (2017)
RA		330	298
Açores		180	171
Madeira			
Museus	<i>Museus</i>	424 (2022)	430 (2017)
RA			
Açores		19	16
Madeira		19	19
Arquivos	<i>Instituições de arquivo</i>	48 (2024) (*)	
RA			
Açores			
Madeira		1	
Artes visuais	<i>Galerias de arte e outros espaços de exposição temporária</i>	977 (2022)	1 024 (2017)
RA			
Açores		28	29
Madeira		36	31
Artes do espetáculo	<i>Teatros</i>	94 (2024) (**)	
RA		1	
Açores		1	
Madeira			
Bibliotecas	<i>Bibliotecas</i>	498 (2024) (***)	
RA			
Açores		19 (municipais)	
Madeira		10 (municipais)	

Audiovisual	<i>Cinemas</i>	<i>190 (2022)</i>	<i>173 (2017)</i>
	RA		
	Açores	<i>8</i>	<i>6</i>
	Madeira	<i>3</i>	<i>2</i>
	<i>Estações de rádio</i>	<i>784 (2022)</i>	<i>768 (2017)</i>
	RA		
	Açores	<i>123</i>	<i>113</i>
	Madeira	<i>63</i>	<i>60</i>
	<i>Operadores de televisão</i>	<i>25 (Fev. 2024)</i>	

Fontes:

(*) Arquivos afetos à Rede Portuguesa de Arquivos

(**) Entidades acreditadas no âmbito da Rede Portuguesa de Teatros

(***) Bibliotecas públicas filiadas na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, incluindo as bibliotecas itinerantes

Fontes:

Bens culturais classificados

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0010326&contexto=bd&selTab=tab2

Museus

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008565&contexto=bd&selTab=tab2

Instituições de arquivo

<https://portal.arquivos.pt/directory>

Galerias de arte e outros espaços de exposição temporária

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008239&contexto=bd&selTab=tab2

Teatros

<https://www.rtcp.pt/pt/>

Bibliotecas

<http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/Bibliotecas/Paginas/default.aspx>

Cinemas

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0005365&contexto=bd&selTab=tab2

Estações de rádio

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=18212178&PUBLICACOESmodo=2 (Estações licenciadas, de acordo com o tipo de emissão, por região (NUTS II))

Operadores de televisão

<https://www.erc.pt/pt/registo-de-ocs/listagem-de-registos->

5. Financiamento da cultura

5.1 Visão geral.

Em Portugal, a cultura é financiada maioritariamente por fontes públicas ao nível do Estado e dos municípios. Em primeiro lugar, o Ministério da Cultura gere e financia grande parte das instituições culturais existentes, bem como distribui fundos para a criação artística e cultural contemporânea e para numerosas iniciativas. A nível municipal, variando, no entanto, de caso para caso, as cidades também gerem instituições culturais públicas e financiam frequentemente as organizações do setor cultural, profissionais e amadoras. O Quadro n.2 seguinte demonstra que a despesa pública global com a cultura está a aumentar, respetivamente de 752,2 milhões de euros em 2017 para 1001,7 milhões de euros em 2022; enquanto a percentagem de investimento do Estado e dos municípios permanece semelhante, com o Estado a contribuir ligeiramente mais do que os municípios.

O último orçamento de Estado para a cultura para 2024 prevê uma dotação total de despesa consolidada de 781,7 milhões de euros, o que excede em 8,7% a estimativa para 2023. Se excluirmos o montante dedicado à empresa nacional Rádio e Televisão de Portugal, a despesa total consolidada da cultura prevista para 2024 ascende a 509,4 milhões de euros. Olhando para os últimos anos, verifica-se uma tendência de crescimento, nomeadamente com os aumentos de 14,2% e 7,7% registados em 2022 e 2021, respetivamente. Mas, olhando para o orçamento global do Estado, a área da cultura continua a representar apenas 0,43% do total da despesa consolidada da administração central (há um ano não chegava aos 0,3%), longe da mítica meta de 1% que há muito se persegue.

Importa acrescentar que existe um financiamento considerável para a cultura proveniente do nível comunitário, através de fundos estruturais administrados a nível nacional, para além de programas geridos centralmente em Bruxelas, como as subvenções Europa Criativa e Erasmus+, nomeadamente. Não existem dados recentes publicados sobre a posição global e o investimento na cultura através dos fundos estruturais no âmbito do atual Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (ver a análise dos dados existentes para o Plano de Recuperação e Resiliência acima). No entanto, para termos alguns números concretos¹⁹, os últimos dados disponíveis mostravam que, até ao final de 2013, foram aprovados 1598 projetos no âmbito da cultura, o que corresponde a um investimento aprovado de 881,5 milhões de euros no âmbito da implementação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN).

¹⁹ In "Criação de Instrumentos Financeiros para Financiamento de Investimento na Cultura, Património e Indústrias Culturais e Criativas", We Consultants, GEPAC/Secretaria de Estado da Cultura, 2014, p.75.

Correspondeu mais precisamente a 1216 projetos a financiar pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e 382 pelo Fundo Social Europeu.

No que respeita ao financiamento recebido através do Programa Europa Criativa, conforme analisado no Capítulo 3.2, verifica-se uma participação crescente de Portugal. O valor atual,²⁰ publicado pela Comissão Europeia, atribuído às organizações portuguesas em 2023 ascende a cerca de €6.039.094,00. Relativamente à vertente Media, o montante de financiamento atribuído a entidades portuguesas em 2023 ascende a 2.449.506,00€. Corresponde a 55 propostas selecionadas (como líderes e/ou parceiros) num total de 85 candidaturas, com um sucesso global de 64,7%. Um montante substancialmente mais elevado do que a média registada entre 2014 e 2020, de 1,7 milhões de euros. No que respeita à vertente Cultura, foram apoiadas 44 organizações nacionais em 2023, num montante de 2.827.167,00 euros. Neste ano registou-se a maior participação de sempre na linha de financiamento para projetos de Cooperação, com 282 entidades a concorrer como líderes e parceiros de projeto (face a 241 candidaturas em 2022 e 128 em 2021). A destacar, em especial, a ação "Culture Moves Europe" - o novo formato de apoio da UE à mobilidade individual - teve uma forte resposta dos profissionais do setor, o que mais uma vez atesta o significativo interesse pela cooperação internacional, mas também a grande necessidade de financiamento nesta área. Portugal lidera o número de candidaturas aprovadas. Num total de 40 países participantes, Portugal ocupa o 9º lugar na ação 1 (Mobilidade Individual) e o 2º lugar na ação 2 (Apoio a Residências Artísticas).

Finalmente, ao nível privado, a natureza deste financiamento e as especificidades das instituições que o promovem tornam complexa a sua medição e análise, daí os poucos dados quantitativos disponíveis neste domínio. No entanto, existem investimentos em arte e cultura viabilizados por recursos privados, diretamente ou através de fundações, em projetos, iniciativas, bem como através de apoios financeiros a artistas ou a atividades culturais e artísticas realizadas por terceiros (subsídios, prémios, bolsas e mecenato). Entre as fundações, o financiamento da Calouste Gulbenkian²¹, criada em 1956, para o domínio cultural continua a ser dos mais significativos. Esta Fundação apoia regularmente, através de diversos subsídios, prémios e outros programas de apoio à educação, formação, investigação e criação de comunidades artísticas e culturais sediadas em Portugal e nos países africanos de língua portuguesa, bem como as comunidades arménias. Outras instituições de destaque são as fundações La Caixa²², EDP²³, Altice Portugal²⁴, Eugénio de Almeida²⁵, Cupertino de Miranda²⁶ e Francisco Manuel dos Santos²⁷, entre outras. Mais recentemente, o Centro Português de Fundações²⁸ lançou um Prémio de 50.000 EUR nas áreas da cidadania e solidariedade e da arte e ciência. Por último, é de referir o trabalho e o apoio dado por duas sociedades de gestão coletiva aos artistas e profissionais da cultura: a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)²⁹ e a Fundação GDA³⁰, nomeadamente sob a forma de prémios, informação, aconselhamento, formação e bolsas de criação, produção e internacionalização.

²⁰ Estes dados não consideram ainda os montantes obtidos com as ações-piloto e o apoio através de subvenções em cascata, que ainda não foram publicados pela Comissão Europeia.

Dados gentilmente disponibilizados pelo Gabinete Português para a Europa Criativa: <https://www.europacriativa.eu>

²¹ <https://gulbenkian.pt>

²² <https://fundacaolacaixa.pt/pt/cultura-ciencia>

²³ <https://www.fundacaoedp.pt/pt>

²⁴ <https://fundacao.altice.pt>

²⁵ <https://www.fea.pt>

²⁶ <https://www.cupertino.pt/fundacao-cupertino-de-miranda/>

²⁷ <https://ffms.pt/pt-pt/cultura>

²⁸ <https://cpf.org.pt>

²⁹ <https://www.spautores.pt>

³⁰ <https://www.fundacaogda.pt/>

5.2 Despesa pública cultural por nível de governo

Quadro 2: Despesa pública cultural por nível de governo, em moeda nacional (EUR), ANO

Governo	Despesas públicas no domínio da cultura (*) - Últimos dados disponíveis		Despesa pública cultural (*) - Últimos dados disponíveis menos 5 anos	
	Total em milhões de euros	% do total	Total em milhões de euros	% do total
Central	541,3 (2022) (p)	54.0	396,9 (2017)	52.8
Local	460,4 (2022) (p)	46.0	355,3 (2017)	47.2
Total	1001,7 (2022) (p)	100.0	752,2 (2017)	100.0

Fonte:

(p) Provisório

(*) Despesas públicas com serviços culturais, de radiodifusão e de edição (Contas Nacionais)

Dados extraídos em 05/03/2024

Fonte:

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/GOV_10A_EXP_custom_2674174/default/table

5.3. Despesas culturais públicas por setor

Quadro 3: Despesa pública cultural*: por setor, em moeda nacional (EUR), ANO

Total

Campo/Domínio	Despesas dos municípios em atividades culturais e criativas - Últimos dados disponíveis	Despesas dos municípios em atividades culturais e criativas - Últimos dados disponíveis menos 5 anos
----------------------	--	---

	<i>Total em milhões de euros</i>	<i>% do total</i>	<i>Total em milhões de euros</i>	<i>% do total</i>
Património cultural	129.5 (2022)	22.3	94.2 (2017)	20.9
Bibliotecas e arquivos	81.5 (2022)	14.0	70.6 (2017)	15.7
Artes visuais	14.0 (2022)	2.4	10.4 (2017)	2.3
Artes do espetáculo	155.5 (2022)	26.7	114.9 (2017)	25.5
Audiovisual e multimédia	11.8 (2022)	2.0	8.1 (2017)	1.8
Atividades interdisciplinares	157.8 (2022)	27.1	125.0 (2017)	27.8
Outros	32.0 (2022)	5.5	26.9 (2017)	6.0
Total	582.0 (2022)	100.0	450.1 (2017)	100.0

Região Autónoma dos Açores

Campo/Domínio	Despesas dos municípios em atividades culturais e criativas - Últimos dados disponíveis		Despesas dos municípios em atividades culturais e criativas - Últimos dados disponíveis menos 5 anos	
	<i>Total em milhões de euros</i>	<i>% do total</i>	<i>Total em milhões de euros</i>	<i>% do total</i>
Património cultural	1.0 (2022)	7.0	0.9 (2017)	5.6
Bibliotecas e arquivos	1.4 (2022)	10.1	0.8 (2017)	5.4
Artes visuais	0.1 (2022)	0.8	0.1 (2017)	0.5
Artes do espetáculo	4.8 (2022)	35.2	3.6 (2017)	23.5
Audiovisual e multimédia	0.4 (2022)	2.9	0.2 (2017)	1.4
Atividades interdisciplinares	5.3 (2022)	39.0	9.1 (2017)	59.5
Outros	0.7 (2022)	5.0	0.6 (2017)	4.1

Total	13.6 (2022)	100.0	15.3 (2017)	100.0
--------------	-------------	-------	-------------	-------

Região Autónoma da Madeira

Campo/Domínio	Despesas dos municípios em atividades culturais e criativas - Últimos dados disponíveis		Despesas dos municípios em atividades culturais e criativas - Últimos dados disponíveis menos 5 anos	
	Total em milhões de euros	% do total	Total em milhões de euros	% do total
Património cultural	1.0 (2022)	11.4	1.2 (2017)	16.6
Bibliotecas e arquivos	1.2 (2022)	13.8	0.8 (2017)	10.5
Artes visuais	0.3 (2022)	3.2	0.3 (2017)	3.7
Artes do espetáculo	2.9 (2022)	33.5	2.5 (2017)	35.3
Audiovisual e multimédia	0.1 (2022)	1.1	0.2 (2017)	2.4
Atividades interdisciplinares	2.4 (2022)	27.8	1.9 (2017)	26.9
Outros	0.8 (2022)	9.2	0.3 (2017)	4.6
Total	8.8 (2022)	100.0	7.2 (2017)	100.0

Nota: Os valores totais diferem do quadro anterior (Administração Local) por terem fontes diferentes (quadro anterior - Contas Nacionais; quadro atual - Inquérito)

Fonte:

INE, Inquérito ao financiamento das atividades culturais, recreativas e desportivas. Dados incluídos na publicação "Estatísticas da Cultura - 2022" (Síntese das despesas dos municípios, por tipo de despesa e domínio de atividades culturais e criativas)

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=535340275&PUBLICACOESstema=5414305&PUBLICACOESmodo=2

6. Legislação no domínio da cultura

6.1 Panorama da legislação cultural nacional

Em Portugal não existe uma lei unificada no domínio da cultura. O setor da cultura é abrangido por um conjunto de instrumentos jurídicos diversos. Apresenta-se aqui uma seleção de alguns diplomas fundamentais e os mais recentes, agrupados em função do seu foco e/ou disciplina artística ou subsetor.

Uma lista mais completa dos instrumentos jurídicos nacionais implementados por Portugal no domínio da cultura está disponível no perfil do Compêndio Portugal 2011, disponível na seguinte hiperligação: <https://www.culturalpolicies.net/database/search-by-country/country-profile/category/?id=31&g1=4>

Lei Fundamental - Constituição da República Portuguesa de 1976

A principal lei fundamental é a **Constituição Portuguesa**, que data de 1976. O artigo 9º estabelece as tarefas fundamentais do Estado, nomeadamente no que respeita à cultura :

- *Garantir a independência nacional e criar as condições políticas, económicas, sociais e culturais necessárias para a promover (...);*
- *Promover o bem-estar e a qualidade de vida das populações (...), bem como a realização dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais (...);*
- *Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais (...);*
- *Assegurar o ensino e a valorização permanente, defender o uso e promover a difusão internacional da língua portuguesa;*
- *A criação intelectual, artística e científica devem ser livres. Esta liberdade compreende o direito de inventar, produzir e divulgar obras científicas, literárias ou artísticas, incluindo a proteção jurídica dos direitos de autor.*
- *O Estado português promove ainda a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e à criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais.*

A Lei Orgânica do Ministério da Cultura

O Ministério da Cultura foi criado em 1995 (ver Capítulo 2.24) e o **Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de outubro**, que substituiu o Decreto-Lei n.º 42/96, de 6 de maio, aprova a atual Lei Orgânica do Ministério da Cultura.

Regiões Autónomas Açores e Madeira

Açores

Lei 39/80

Aprova o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A

Aprova o quadro de organização e gestão, direção específica e chefia da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Madeira

Lei n.º 13/91

Define o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira

Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M

Aprova a orgânica da Secretaria Regional do Turismo e Cultura

Direito do Trabalho - Profissionais da Cultura

Tal como descrito anteriormente (ver Capítulo 3.1), a pandemia de Covid-19 acelerou o desenvolvimento e a aprovação de legislação específica que define um quadro específico para os profissionais que trabalham na área da cultura.

Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro

Regulamenta o registo dos profissionais no domínio da cultura.

Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro

Aprova o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura.

Museus e património cultural

Nesta área, deve ser destacada a recente legislação que cria duas novas entidades (ver Capítulo 4.1): o Instituto do Património Cultural e os Museus e Monumentos de Portugal, um passo importante para um sistema de gestão mais eficiente dos museus, monumentos e políticas do património cultural e necessidades conexas. Além disso, são também apresentados alguns novos diplomas legislativos selecionados para o setor do património cultural, nomeadamente o programa de investimento do Governo nesta área.

Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro

Procede à criação do Património Cultural, I. P., e aprova a sua orgânica.

Decreto-Lei n.º 79/2023, de 4 de setembro

Procede à criação dos Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.

Resolução do Conselho de Ministros 49/2021 de 11 de maio

Aprova o Programa de Investimento para o Património Cultural.

Financiamento das artes

Seguem alguns textos legislativos mais recentes sobre o financiamento das artes.

Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto

Aprova o regime de concessão de apoios financeiros do Estado, através da DG Artes, a entidades que desenvolvam atividades profissionais nas áreas das artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro) e cruzamentos disciplinares.

Decreto-Lei n.º 47/2021, de 11 de junho - Altera o Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto

Regime de concessão de apoio financeiro do Estado às artes visuais e performativas.

Portaria 146/2021, de 13 de julho

Aprova os regulamentos relativos aos programas de apoio às artes.

Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro

Aprova o novo regime de incentivos do Estado à comunicação social.

Redes

Para além da já antiga Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, iniciada pelo Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de abril, e da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, que aprova a Lei-Quadro dos Museus Portugueses, fazendo referência à Rede Portuguesa de Museus, foram criadas mais recentemente duas novas redes (ver Capítulo 4.1):

Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro

Rede de Teatros e Cine-Teatros Portugueses

Resolução do Conselho de Ministros n.º. 50/2021, de 11 de maio

Cria a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e o Curador da Coleção de Arte Contemporânea do Estado.

Direitos de propriedade intelectual

Esta é a legislação mais recente aprovada:

Lei n.º 26/2015, de 14 de abril

Regula as entidades de gestão coletiva de direitos de autor e direitos conexos.

Decreto-Lei n.º 143/2014, de 26 de setembro

Aprova o regulamento de registo das obras literárias e artísticas.

6.2 Panorama da legislação cultural internacional

A ação externa do Estado português reconhece a grande importância do direito internacional como mediador imparcial nas relações entre Estados soberanos e veículo de transformação para uma ordem internacional mais justa e de maior bem-estar para todos. Além disso, o direito internacional permite

que a ação externa seja caracterizada pela ética e pela promoção de valores como a liberdade, a democracia, a justiça e a paz. É isso que Portugal tem prosseguido com sucesso em organizações como as Nações Unidas, a União Europeia, o Conselho da Europa e outras plataformas de cooperação.

Portugal assinou, adotou, aderiu e/ou ratificou todos os principais instrumentos jurídicos internacionais relacionados com a cultura. Segue-se apenas uma breve seleção dos documentos mais significativos e de alguns mais recentes. A lista completa da legislação internacional mais importante adotada e em vigor pode ser consultada no sítio Web do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais do GEPAC: <https://www.gepac.gov.pt/sobre-nos/legislacao/componente-cultural>

No que diz respeito às convenções da UNESCO, destacam-se a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005, ratificada em 2007; e a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial de 2003, ratificada em 2008. Mais recentemente, Portugal aderiu em 2018 ao Segundo Protocolo à Convenção (Haia, março de 1999), no que respeita à Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (Convenção de Haia - 1954), ratificada em 2000.

No quadro do Conselho da Europa, destacam-se a Convenção (de Faro) Quadro sobre o valor do património cultural para a sociedade (2005), ratificada por Portugal em agosto de 2009, que leva o nome da cidade portuguesa. Mais recentemente, encontra-se em processo de ratificação a Convenção (de Nicósia) sobre a luta contra o tráfico ilícito e a destruição de bens culturais (2017), assinada por Portugal em maio de 2017). A Convenção sobre Co-Produção Cinematográfica (revista) (2017) foi ratificada por Portugal a 31 de agosto de 2023.

Por fim, no âmbito da OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Tratado de Marraquexe para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas por Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Deficiências de Impressão (2013), Portugal não assinou este Tratado mas foi ratificado pela UE em outubro de 2018 e entrou em vigor em 2019.